



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022/CPL/PMSDM

PROCESSO Nº 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/PMSDM

Aos 10 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001-71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 04/2022**, neste ato representado pelo Sr. Renan Silva Araújo, assessor de finanças, brasileiro casado portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA RESOLVE **registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, JOSEPH SOUZA BATISTA – ME** inscrita no CNPJ: 17.785.993/0001-57, localizado na avenida Campos Dantas nº 1673 – Bairro Campos Dantas cidade de Presidente Dutra – MA, neste ato representado pelo Sr. Joseph Souza Batista portador do Rg nº.: 02394373203-5 e do CPF Nº.: 029.737.733-77, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2022, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura contratação de empresa para fornecimento de peças para poços artesanais da zona urbana e rural, para atender as demandas do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA., para atender a demanda do Órgão Participante, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 132/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Motor Submerso de 2,0 HP, trifásico, 4” Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 1.216,00	R\$ 10.944,00
2	Motor submerso de 3,0 HP, trifásico, 4” Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 1.496,10	R\$ 13.464,90
3	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 4” Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	12	R\$ 1.825,65	R\$ 21.907,80



UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
OFFICE OF INSPECTOR GENERAL

REPORT ON THE
EFFECTS OF THE
RECENT REORGANIZATION OF THE
DEPARTMENT OF JUSTICE

The recent reorganization of the Department of Justice, which took effect on October 1, 1961, has had significant effects on the operations of the Department and the Office of Inspector General. The reorganization was designed to streamline the Department's structure and improve its efficiency. The Office of Inspector General, which is an independent office within the Department, has also been affected by these changes. The reorganization has resulted in a more unified and coordinated effort in the Department's operations, and the Office of Inspector General has been able to continue its work in a more effective manner. The reorganization has also resulted in a more efficient use of resources and a more effective delivery of services to the public. The Office of Inspector General has been able to continue its work in a more effective manner, and the reorganization has resulted in a more efficient use of resources and a more effective delivery of services to the public.

The reorganization of the Department of Justice has had significant effects on the operations of the Department and the Office of Inspector General. The reorganization was designed to streamline the Department's structure and improve its efficiency. The Office of Inspector General, which is an independent office within the Department, has also been affected by these changes. The reorganization has resulted in a more unified and coordinated effort in the Department's operations, and the Office of Inspector General has been able to continue its work in a more effective manner. The reorganization has also resulted in a more efficient use of resources and a more effective delivery of services to the public. The Office of Inspector General has been able to continue its work in a more effective manner, and the reorganization has resulted in a more efficient use of resources and a more effective delivery of services to the public.

The reorganization of the Department of Justice has had significant effects on the operations of the Department and the Office of Inspector General. The reorganization was designed to streamline the Department's structure and improve its efficiency. The Office of Inspector General, which is an independent office within the Department, has also been affected by these changes. The reorganization has resulted in a more unified and coordinated effort in the Department's operations, and the Office of Inspector General has been able to continue its work in a more effective manner. The reorganization has also resulted in a more efficient use of resources and a more effective delivery of services to the public. The Office of Inspector General has been able to continue its work in a more effective manner, and the reorganization has resulted in a more efficient use of resources and a more effective delivery of services to the public.

Category	Item	Value
Category 1	Item 1	Value 1
Category 1	Item 2	Value 2
Category 1	Item 3	Value 3
Category 1	Item 4	Value 4
Category 1	Item 5	Value 5
Category 1	Item 6	Value 6
Category 1	Item 7	Value 7
Category 1	Item 8	Value 8
Category 1	Item 9	Value 9
Category 1	Item 10	Value 10
Category 1	Item 11	Value 11
Category 1	Item 12	Value 12
Category 1	Item 13	Value 13
Category 1	Item 14	Value 14
Category 1	Item 15	Value 15
Category 1	Item 16	Value 16
Category 1	Item 17	Value 17
Category 1	Item 18	Value 18
Category 1	Item 19	Value 19
Category 1	Item 20	Value 20
Category 1	Item 21	Value 21
Category 1	Item 22	Value 22
Category 1	Item 23	Value 23
Category 1	Item 24	Value 24
Category 1	Item 25	Value 25
Category 1	Item 26	Value 26
Category 1	Item 27	Value 27
Category 1	Item 28	Value 28
Category 1	Item 29	Value 29
Category 1	Item 30	Value 30
Category 1	Item 31	Value 31
Category 1	Item 32	Value 32
Category 1	Item 33	Value 33
Category 1	Item 34	Value 34
Category 1	Item 35	Value 35
Category 1	Item 36	Value 36
Category 1	Item 37	Value 37
Category 1	Item 38	Value 38
Category 1	Item 39	Value 39
Category 1	Item 40	Value 40
Category 1	Item 41	Value 41
Category 1	Item 42	Value 42
Category 1	Item 43	Value 43
Category 1	Item 44	Value 44
Category 1	Item 45	Value 45
Category 1	Item 46	Value 46
Category 1	Item 47	Value 47
Category 1	Item 48	Value 48
Category 1	Item 49	Value 49
Category 1	Item 50	Value 50
Category 1	Item 51	Value 51
Category 1	Item 52	Value 52
Category 1	Item 53	Value 53
Category 1	Item 54	Value 54
Category 1	Item 55	Value 55
Category 1	Item 56	Value 56
Category 1	Item 57	Value 57
Category 1	Item 58	Value 58
Category 1	Item 59	Value 59
Category 1	Item 60	Value 60
Category 1	Item 61	Value 61
Category 1	Item 62	Value 62
Category 1	Item 63	Value 63
Category 1	Item 64	Value 64
Category 1	Item 65	Value 65
Category 1	Item 66	Value 66
Category 1	Item 67	Value 67
Category 1	Item 68	Value 68
Category 1	Item 69	Value 69
Category 1	Item 70	Value 70
Category 1	Item 71	Value 71
Category 1	Item 72	Value 72
Category 1	Item 73	Value 73
Category 1	Item 74	Value 74
Category 1	Item 75	Value 75
Category 1	Item 76	Value 76
Category 1	Item 77	Value 77
Category 1	Item 78	Value 78
Category 1	Item 79	Value 79
Category 1	Item 80	Value 80
Category 1	Item 81	Value 81
Category 1	Item 82	Value 82
Category 1	Item 83	Value 83
Category 1	Item 84	Value 84
Category 1	Item 85	Value 85
Category 1	Item 86	Value 86
Category 1	Item 87	Value 87
Category 1	Item 88	Value 88
Category 1	Item 89	Value 89
Category 1	Item 90	Value 90
Category 1	Item 91	Value 91
Category 1	Item 92	Value 92
Category 1	Item 93	Value 93
Category 1	Item 94	Value 94
Category 1	Item 95	Value 95
Category 1	Item 96	Value 96
Category 1	Item 97	Value 97
Category 1	Item 98	Value 98
Category 1	Item 99	Value 99
Category 1	Item 100	Value 100



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 570Rub.: 1

4	Motor submerso de 7,5 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 2.729,15	R\$ 24.562,35
5	Motor submerso de 10 HP, trifásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 2.799,00	R\$ 16.794,00
6	Motor submerso de 5,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 2.890,00	R\$ 26.010,00
7	Motor submerso de 6,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 3.003,00	R\$ 9.009,00
8	Motor submerso de 8,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 3.185,00	R\$ 19.110,00
9	Motor submerso de 9,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 3.887,50	R\$ 23.325,00
10	Motor submerso de 12 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 5.398,65	R\$ 32.391,90
11	Motor submerso de 15,0 HP, trifásico, 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 6.875,45	R\$ 20.626,35
12	Motor submerso 2HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	12	R\$ 1.610,20	R\$ 19.322,40
13	Motor submerso de 3HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	15	R\$ 1.745,10	R\$ 26.176,50
14	Motor submerso de 5,0HP, monofásico, 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	12	R\$ 1.990,20	R\$ 23.882,40
15	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara	Pça	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
16	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 68 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 950,10	R\$ 8.550,90



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 132/2022-SDM

Fls.: 571

Rub.: 1

17	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt. Marca: Ebara Fabricante: Ebara	Pça	9	R\$ 1.010,15	R\$ 9.091,35
18	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 1.025,40	R\$ 9.228,60
19	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 1,5 a 6,5 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 176 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.080,25	R\$ 6.481,50
20	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 74 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.102,40	R\$ 6.614,40
21	Bombeador Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) de 111 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 1.548,00	R\$ 13.932,00
22	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 3,0 a 8,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 183 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	9	R\$ 1.710,00	R\$ 15.390,00
23	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 81 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.122,55	R\$ 6.735,30
24	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 135 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	6	R\$ 1.925,99	R\$ 11.555,94
25	Bombeador 4" Especificação: Bombeador com vazão de 5,0 a 13,0 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 158 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	12	R\$ 1.752,00	R\$ 21.024,00
26	Bombeador 4" Especificação: Bombeador	Pça	3	R\$ 1.778,00	R\$ 5.334,00





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	com vazão de 7 a 17 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 90 mt. Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão				
27	Bombedador 6" Especificação: Bombedador com vazão de 7 a 17 com (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 195 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 1.964,00	R\$ 5.892,00
29	Bombedador 6" Especificação : Bombedador com vazão de 12 a 24 (m³/h) com altura monometrica (m.c.a) até 209 mt Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	3	R\$ 3.980,00	R\$ 11.940,00
36	Luva de união de ferro 1 ½" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	450	R\$ 18,00	R\$ 8.100,00
37	Luva de união de ferro 2" Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	330	R\$ 20,15	R\$ 6.649,50
38	Registro esfera soldável 50 mm Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	66	R\$ 20,00	R\$ 1.320,00
39	Registro esfera soldável 60 mm Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	42	R\$ 27,00	R\$ 1.134,00
40	Adaptador soldável curto 50 mm 1 ½ Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	60	R\$ 5,85	R\$ 351,00
41	Adaptador soldável curto 60 mm x 2 Marca: Multilit Fabricante: Multilit	Pça	60	R\$ 8,25	R\$ 495,00
42	Joelho de 45 galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	57	R\$ 18,10	R\$ 1.031,70
43	Joelho de 45 galvanizado 60 mm Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	30	R\$ 27,10	R\$ 813,00
44	Niperoscável galvanizado 1 ½ Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	60	R\$ 18,10	R\$ 1.086,00
45	Niperoscável galvanizado 60 mm	Pça	36	R\$ 22,15	R\$ 797,40

Mathematics



Year	Month	Day	Time	Location	Activity
2023	Jan	15	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	16	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	17	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	18	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	19	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	20	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	21	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	22	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	23	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	24	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	25	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	26	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	27	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	28	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	29	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	30	10:00	Room 101	Maths
2023	Jan	31	10:00	Room 101	Maths





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 132/2022-SDM

Fls.: 573

Rub.: 1

	Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A				
46	Tee galvanizado 1 ½” Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	75	R\$ 29,50	R\$ 2.212,50
47	Tee galvanizado 2” Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	45	R\$ 27,00	R\$ 1.215,00
48	União galvanizado 1 ½” Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	60	R\$ 35,10	R\$ 2.106,00
49	União galvanizada 2” Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	45	R\$ 55,25	R\$ 2.486,25
50	Curva 90 galvanizada 1 ½” Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	60	R\$ 49,10	R\$ 2.946,00
51	Curva 90 galvanizada 2” Marca: Tupy Fabricante: Tupy S/A	Pça	45	R\$ 52,45	R\$ 2.360,25
52	Válvula de retenção vertical 1 ½” Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	57	R\$ 62,10	R\$ 3.539,70
53	Válvula de retenção vertical 2” Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	30	R\$ 99,20	R\$ 2.976,00
54	Registro de gaveta 1 ½” Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	30	R\$ 52,00	R\$ 1.560,00
55	Registro de gaveta 2” Marca: Higiban Fabricante: Higiban	Pça	15	R\$ 101,20	R\$ 1.518,00
56	Tubo soldável PVC 50 mm Marca: krona Fabricante: krona	Pça	90	R\$ 119,00	R\$ 10.710,00
57	Tubo soldável PVC 60 mm Marca: Krona Fabricante: Krona	Pça	60	R\$ 125,00	R\$ 7.500,00
58	Tampa para poço 6” Marca: Gabitec Fabricante: Gabitec	Pça	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00



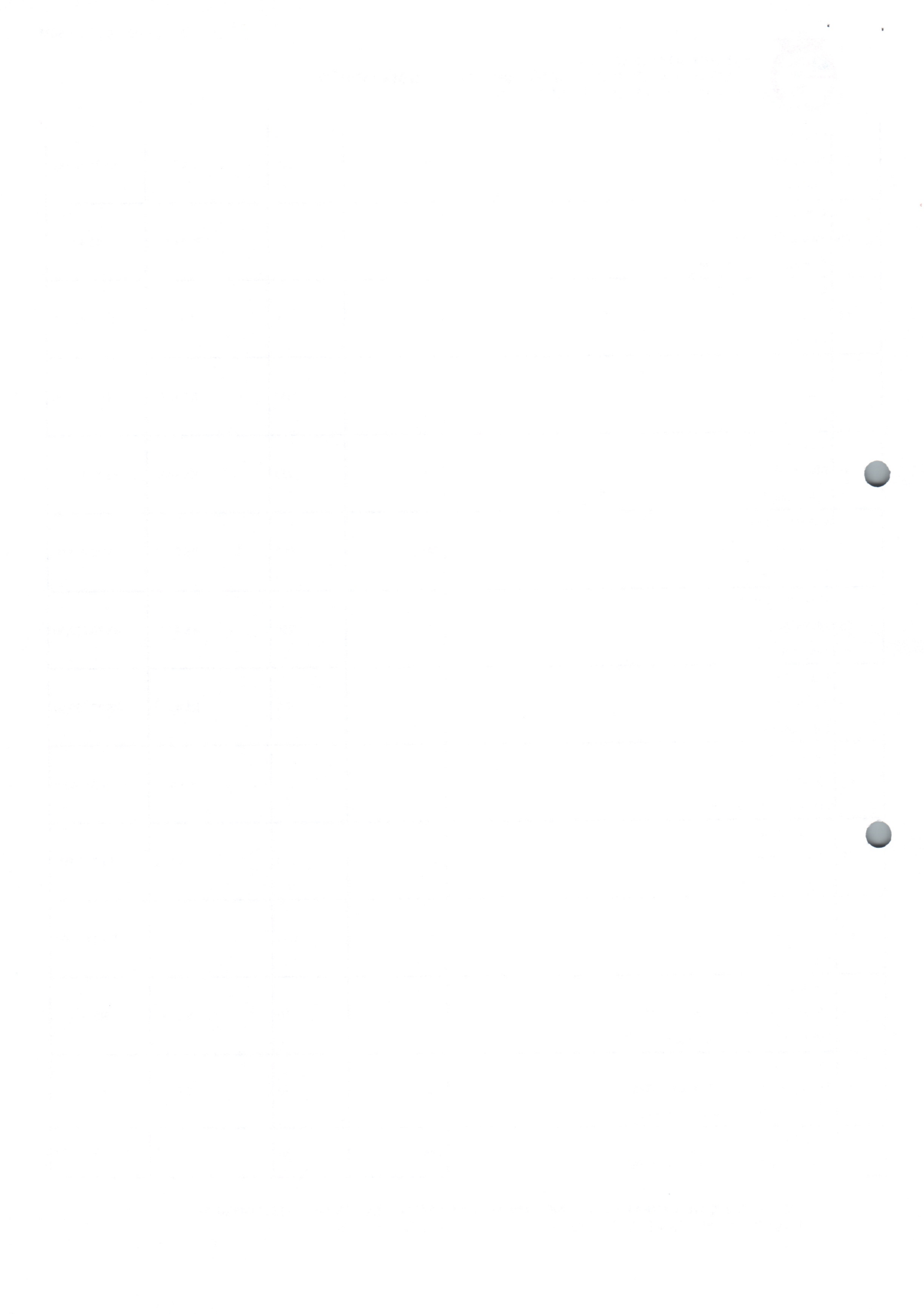
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 132/2022-SDM

Fls.: 574

Rub.: |

59	Cano edutor 1 ½" 4 m PVC Marca: Emar Fabricante: Emar	Pça	300	R\$ 95,10	R\$ 28.530,00
60	Cano edutor 2" 4 m ferro Marca: Aço cearense Fabricante: Aço cearense	Pça	30	R\$ 380,25	R\$ 11.407,50
61	Cano edutor 2" 4 m PVC Marca: Emar Fabricante: Emar	Pça	240	R\$ 115,79	R\$ 27.789,60
62	Cabo PP 3 x 2,5 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	450	R\$ 10,93	R\$ 4.918,50
63	Cabo PP 3 x 4 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	750	R\$ 18,87	R\$ 14.152,50
64	Cabo PP 3 x 6 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	900	R\$ 24,89	R\$ 22.401,00
65	Cabo PP 3 x 10 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	750	R\$ 40,15	R\$ 30.112,50
66	Cabo PP 3 x 16 mm Marca: Sil Fabricante: Sil	Mt	600	R\$ 45,25	R\$ 27.150,00
67	Corda 12 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder	Mt	750	R\$ 4,00	R\$ 3.000,00
68	Corda 14 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder	Mt	750	R\$ 4,12	R\$ 3.090,00
69	Corda 16 mm Marca: Vonder Fabricante: Vonder	Mt	600	R\$ 4,75	R\$ 2.850,00
70	Disjuntor 16 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00
71	Disjuntor 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 24,15	R\$ 724,50
72	Disjuntor 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 26,45	R\$ 793,50





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 132/2022-SDM

Fls.: 575

Rub.: 1

	Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
73	Disjuntor 50 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 30,12	R\$ 903,60
74	Rele de sobrecarga 10 a 16 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 89,25	R\$ 4.016,25
75	Rele de sobrecarga 16 a 25 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 110,55	R\$ 4.974,75
76	Rele de sobrecarga 25 a 36 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 184,00	R\$ 8.280,00
77	Rele de sobrecarga 36 a 45 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
78	Rele de sobrecarga 40 a 57 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 192,00	R\$ 8.640,00
79	Contator 9 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 40,56	R\$ 1.825,20
80	Contator 12 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 58,10	R\$ 2.614,50
81	Contator 18 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 89,15	R\$ 4.011,75
82	Contator 25 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 119,90	R\$ 3.597,00
83	Contator 32 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 121,50	R\$ 1.822,50
84	Contator 40 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 122,75	R\$ 1.841,25
85	Contator 45 A Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	15	R\$ 121,10	R\$ 1.816,50
86	Rele FF sem neutro	Pça	54	R\$ 72,00	R\$ 3.888,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

	Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA				
87	Capacitores de partida Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	30	R\$ 35,80	R\$ 1.074,00
88	Capacitores de permanente Marca: Epcos Fabricante: Epcos	Pça	30	R\$ 38,95	R\$ 1.168,50
89	Botoeira dupla Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	36	R\$ 25,10	R\$ 903,60
90	Sinaleira monobloco Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 8,90	R\$ 400,50
91	Voltímetro 0 a 500 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 31,00	R\$ 1.395,00
92	Amperímetro 0 a 100 Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	45	R\$ 39,80	R\$ 1.791,00
93	Para raio dps Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	75	R\$ 65,80	R\$ 4.935,00
94	Rotor de plastico para bombeador de 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	30	R\$ 28,65	R\$ 859,50
95	Rotor para bombeador de 6" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	42	R\$ 29,95	R\$ 1.257,90
96	Difusor de plastico para bombeador de 4" Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	39	R\$ 30,20	R\$ 1.177,80
97	Botão interruptor 3 posição Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	30	R\$ 21,10	R\$ 633,00
98	Barra de aterramento Marca: Jl lobato Fabricante: Jl lobato	Pça	54	R\$ 23,15	R\$ 1.250,10
99	Kit corpo de estagio Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	45	R\$ 28,10	R\$ 1.264,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 577Rub.: 1

100	Bucha de desgaste Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	33	R\$ 30,25	R\$ 998,25
101	Acoplamento bombeador Marca: Bombas Leão Fabricante: Bombas Leão	Pça	24	R\$ 45,80	R\$ 1.099,20
102	CLP saída a relé Marca: Wecon Fabricante: Wecon	Pça	45	R\$ 600,25	R\$ 27.011,25
103	Fonte Chaveada Marca: Sibratec Fabricante: Sibratec	Pça	51	R\$ 125,28	R\$ 6.389,28
104	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico Marca: Emmite Fabricante: Emmite	Pça	48	R\$ 1.710,55	R\$ 82.106,40
105	Válvula de esfera de 2 vias, niquelada, completa com servomotor elétrico Marca Emmite Fabricante: Emmite	Pça	12	R\$ 1.710,55	R\$ 20.526,60
106	Caixa de comando 50 x 40 x 20 Marca: Lukbox Fabricante: Lukbox	Pça	45	R\$ 280,00	R\$ 12.600,00
107	Válvula solenoide de 2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	18	R\$ 1.200,54	R\$ 21.609,72
108	Válvula solenoide de 1 1/2 polegadas com controle de fluxo Marca: Hunter Fabricante: Hunter	Pça	18	R\$ 980,52	R\$ 17.649,36
109	Controlador de horario Marca: Tron Controles Eletricos LTDA Fabricante: Tron Controles Eletricos LTDA	Pça	60	R\$ 165,10	R\$ 9.906,00
110	Boia a com radio transmissor Marca: Ouzer Fabricante: Ouzer	Pça	30	R\$ 1.945,20	R\$ 58.356,00
TOTAL					R\$ 994.970,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2022**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Faint header text at the top of the page.

Faint line of text, possibly a title or subtitle.

First main paragraph of faint text.

Second main paragraph of faint text.

Third main paragraph of faint text.

Fourth main paragraph of faint text.

Fifth main paragraph of faint text.

Sixth main paragraph of faint text.

Seventh main paragraph of faint text.

Eighth main paragraph of faint text.

Ninth main paragraph of faint text.

Tenth main paragraph of faint text.

Eleventh main paragraph of faint text.

Twelfth main paragraph of faint text.

Thirteenth main paragraph of faint text.

Fourteenth main paragraph of faint text.

Faint footer text at the bottom of the page.



Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022** – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), 10 de maio de 2022.

Renan Silva Araújo
Assessor de finanças, RG.:
014562822000-1 SSP/MA
Órgão Gerenciador do SRP

JOSEPH SOUZA BATISTA – ME
CNPJ: 17.785.993/0001-57
Sr. Joseph Souza Batista
Rg nº.: 02394373203-5 CPF Nº.:
029.737.733-77,

TESTEMUNHAS:

Nome: 602.782.153-19
RG nº

Nome: 052-900-973-3
RG nº